



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.**  
02/2018-PMDF, nos Termos do Padrão n. 14/2002.

**Processo SEI n. 00054-00084666/2018-51**

Origem: 054.002.633/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.942.610/0001-16, situada na Quadra 04, Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Brasília-DF, CEP: 70.610-200, Telefone: (61) 3190-5602/5603, (61) 99983-9971, representada por JULIAN ROCHA PONTES, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral, com fulcro no Decreto n. 10.443/2020, no Decreto Distrital n. 33.788/2012 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ n. 01.273.388/0001-67, com sede no Setor de Diversões Norte, Conjunto Nacional, Conjunto A, Sala 6049, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.077-900, Telefones (61) 3323-1213/98187-2521, e-mail: faleconosco@fredimoveis.com.br, representada por DARIO GRATTAPAGLIA, CPF n. 286.974.301-78, RNE W n. 078978-X, DPMAF, na qualidade de Sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Quadra CA-02, Centro de Atividades do Setor Habitações Individuais Norte-SHI/Norte, Lago Norte, para uso do 24ª BPM, por mais 12 (doze) meses, **de 19/01/2021 até 18/01/2022**, bem como a atualização do valor do aluguel em 2,579683% (dois vírgula cinco sete nove seis oito três por cento), conforme Laudo de Avaliação n. 778/2020-TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA, com base no Parecer Técnico n. 972/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 53027711) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 53050769).

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Quadra 04, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos/DALF  
CNPJ N. 08.942.610/0001-16, CEP 70.610-200, Telefones: 3190-5602/03/04

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

O aluguel mensal é de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

4.1 – Parte da despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Gestora/Orçamentária: 170393;

II - PRes: 89306;

III - Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV - Fonte de Recurso:0100000000;

4.2 - O empenho total é de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho n. 2021NE18, emitida em 08/01/2021, sob o evento n. 40.0.091, na modalidade Global.

### **CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Das adequações do imóvel**

A Contratada se compromete a sanar todas as irregularidades apontadas no Relatório n.129/2020 – DF-LEGAL/SUOB/DIACCESS/ETDIACES (Doc. SEI n. 48403384), no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura deste termo, sem qualquer custo adicional a Contratante.

### **CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Quadra 04, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos/DALF

CNPJ N. 08.942.610/0001-16, CEP 70.610-200, Telefones: 3190-5602/03/04

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060

## CLÁUSULA NONA – Do Combate à Corrupção

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2021.

**Pelo Distrito Federal:**



JULIAN ROCHA PONTES - CEL QOPM  
Comandante-Geral


**Pela Contratada:**



DARIO GRATTAPAGLIA  
Sócio

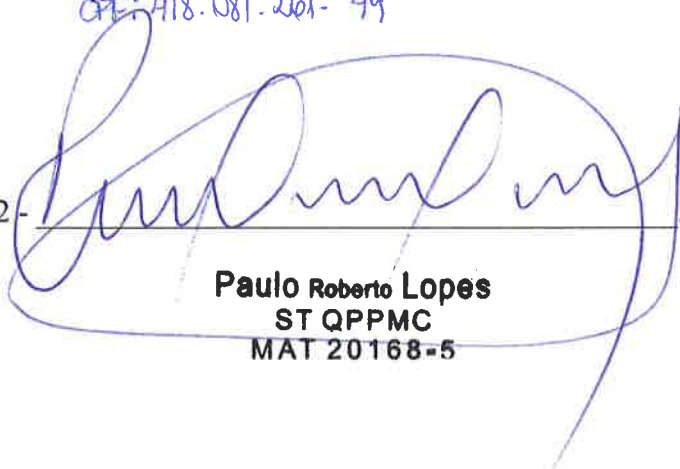
**Testemunhas:**

1 -



JANYARA ALVES VIEIRA  
CPF: 418.081.261-49

2 -



Paulo Roberto Lopes  
ST QPPMC  
MAT 20168-5

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Quadra 04, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos/DALF  
CNPJ N. 08.942.610/0001-16, CEP 70.610-200, Telefones: 3190-5602/03/04

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2018  
PROCESSO SEI N. 00054-00084666/2018-51 – PARTES: DF/PMDF x  
HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA. Objeto:  
Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação de imóvel  
situado na Quadra CA - 02, Centro de Atividades do Setor Habitações Individuais Norte,  
SHI/Norte/Lago Norte, para uso do 24ª BPM, por mais 12 (doze) meses, de  
19/01/2021 até 18/01/2022, bem como a atualização do valor do aluguel em  
2,579683% (dois vírgula cinco sete nove seis oito três por cento), conforme Laudo  
de Avaliação n. 778/2020-TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA, com base no  
Parecer Técnico n. 972/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 53027711) e no  
Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 53050769). VALOR: O Aluguel mensal é  
de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), perfazendo o valor total do  
Contrato em R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais). NOTA  
DE EMPENHO: 2021NE18 de 08/01/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000.  
UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
ASSINATURA: 13/01/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIAN ROCHA PONTES,  
Comandante-Geral. Pela Contratada: DARIO GRATTAPAGLIA, na qualidade de  
Sócio.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2021.



JULIAN ROCHA PONTES – CEL QOPM  
Comandante-Geral